

Projeto de Lei nº 142/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3876, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.
De autoria dos vereadores Carlos Alberto Corrêa Orpham, Gilberto de Barros Basile Filho e Luiz Carlos de Freitas.

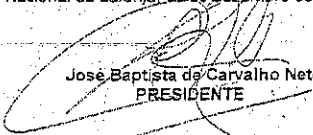
JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Francisco Alves Mendes Filho" (Chico Mendes) a área verde, quadra nº 132112 do Jardim Talarico, delimitada pela Avenida Dimer Piovezan e as ruas Manoel F. Ogando, Oriando J. Vinhado e José Mazeu.

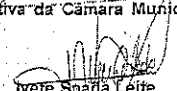
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.412/2004.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 06 de janeiro de 2009.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

"Deus Seja Louvado"